



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Cerrito atua em sua estrutura com 15 unidades escolares, que atende aproximadamente 634 alunos entre o Ensino pré-escolar e Infantil e Ensino Fundamental. Desenvolve as atividades administrativas que dão suporte às atividades educacionais e à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nas unidades municipais de ensino.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de fornecedores da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender os estudantes da rede

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de São José do Cerrito, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. As especificações constam no **Anexo I** deste Termo. As entregas dos produtos devem ser entregues nas terças feiras de toda semana conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Educação e Cultura, a qual formulará periodicamente, tendo o proponente da solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Secretaria Municipal de Educação e Cultura do



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado na mesma secretaria ou na CEIM. Adão Rosa e EMEF. Sebastião da Silva Ortiz.

3.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

#### **4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupo Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre PNAE.

4.2. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

#### **5. DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Nutricionista responsável da merenda escolar será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

5.2. A equipe de Nutrição e/ou o nutricionista RT da Secretaria de Educação e Cultura realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

5.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

### **6. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. O serviço deverá ser devidamente atestado, pelo servidor Alcione Doniséte Mota, após a aprovação dos serviços pela nutricionista RT, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

### **7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE**

7.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou anexo, departamento de merenda escolar, ou nas escolas.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o (a) nutricionista da Equipe, o qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.3 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- hortifrutigranjeiros - semanalmente, uma vez sendo terça.

6.3.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item citado.

### **8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1. A prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses, ou acompanhar o cronograma letivo de 2024 estipulados pela Secretaria de Educação.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, departamento de merenda escolar que serão responsáveis pela



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão eventuais inconsistências. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

9.4. O transporte de hortifrútis não são permitidos em caixas de madeira ou papelão.

9.5. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

9.6. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.10. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues por Região Administrativa, diretamente na Unidade citada acima, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

10.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Fornece todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES**

11.1. Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Edite Pereira Batista n.º 224, Centro, Santa Catarina.

### **12. FONTE DE RECURSOS:**

12.1. A Secretaria Municipal de Educação, através das Caixas Escolares arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios com recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE e do Tesouro municipal.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

São José do Cerrito, 05 de março de 2024



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

### ANEXO 1:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
01	200	KG	<b>ABÓBORA CABOTIA:</b> de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 4,70</b>	<b>R\$ 940,00</b>
02	150	KG	<b>ABOBRINHA:</b> de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 5,08</b>	<b>R\$ 762,00</b>
03	300	MAÇO	<b>AGRIÃO:</b> maços, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas. Acondicionado em embalagem para alimentos limpas e sem rupturas (boa qualidade) – peso mínimo do maço 100 gramas.	<b>R\$ 5,37</b>	<b>R\$ 1.611,00</b>
04	200	KG	<b>AIPIM SEM CASCA CONGELADO:</b> embalagem de 1kg conforme legislação.	<b>R\$ 10,37</b>	<b>R\$ 2.074,00</b>
05	800	UN	<b>ALFACE:</b> crespa ou americana; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem	<b>R\$ 3,93</b>	<b>R\$ 3.144,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
06	50	KG	<b>ALHO:</b> não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	R\$ 36,61	R\$ 1.830,50
07	150	KG	<b>AMEIXA:</b> primeira qualidade, tamanho médio, apresentando as características bem definidos, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e textura e consistência de fruta fresca.	R\$ 19,14	R\$ 2.871,00
08	3.000	KG	<b>BANANA BRANCA OU CATURRA:</b> em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,54	R\$ 16.620,00
09	300	KG	<b>BATATA DOCE:</b> de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00
10	1.000	KG	<b>BATATA INGLESA:</b> de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			enfermidade material terroso e umidade externa anormal; coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
11	1.000	KG	<b>BERGAMOTA/TANGERINA:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	R\$ 6,07	6.070,00
12	300	KG	<b>BETERRABA:</b> de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
13	150	MAÇO	<b>BRÓCOLIS:</b> fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
14	500	KG	<b>CEBOLA BRANCA:</b> lisa, grande, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, brotos, sem	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00





## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas ou ensacada.		
15	200	MAÇO	<b>CEBOLINHA VERDE:</b> fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 3,92	R\$ 784,00
16	600	KG	<b>CENOURA:</b> de primeira; sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 6,73	R\$ 4.038,00
17	200	KG	<b>CHUCHU:</b> de primeira; fresco, compacto e firme; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.	R\$ 4,98	R\$ 996,00
18	200	UN	<b>COUVE FLOR:</b> fresca; de primeira;	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
19	200	MAÇO	<b>COUVE FOLHA:</b> fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,28	R\$ 1.056,00
20	800	KG	<b>FEIJÃO PRETO:</b> produto deve ser selecionado, puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. Deve conter rotulagem e embalagem. A embalagem deve ser de 1kg, conter data de embalagem e data de vencimento (validade).	R\$ 10,28	R\$ 8.224,00
21	120	KG	<b>KIWI:</b> consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade, apto para consumo imediato.	R\$ 21,19	R\$ 2.542,80
22	3.000	KG	<b>LARANJA PÊRA:</b> a consistência	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.		
23	2.500	KG	<b>MAÇA FUGI:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
24	1.500	KG	<b>MELANCIA:</b> redonda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
25	900	KG	<b>MORANGO:</b> de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; livre de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões.	R\$ 29,59	26.631,00
26	200	KG	<b>PAÇOCA DE PINHÃO CONGELADA:</b> boa qualidade. Acondicionado em embalagem de polietileno, com 1 kg de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 34,05	R\$ 6.810,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

27	100	KG	<b>PINHÃO:</b> de primeira; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.	<b>R\$ 10,99</b>	<b>R\$ 1.099,00</b>
28	300	KG	<b>PITAYA:</b> todas variações serão aceitas polpa branca com a casca rosada, polpa vermelha com a casca vermelha e polpa branca com a casca amarela.	<b>R\$ 21,27</b>	<b>R\$ 6.381,00</b>
29	500	UN	<b>REPOLHO:</b> liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	<b>R\$ 5,17</b>	<b>R\$ 2.585,00</b>
30	100	MAÇO	<b>RÚCULA:</b> maços, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas. Acondicionado em embalagem para alimentos limpas e sem rupturas (boa qualidade) – peso mínimo do maço 100 gramas.	<b>R\$ 4,66</b>	<b>R\$ 466,00</b>
31	200	MAÇO	<b>SALSINHA:</b> fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 3,94</b>	<b>R\$ 788,00</b>
32	1.000	KG	<b>TOMATE:</b> fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido,	<b>R\$ 9,50</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.		
33	300	DZ	<b>OVOS:</b> características técnicas: ovo de galinha, branco ou amarelo tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 55- 60 g. Cada um, acomodados em caixas com 12 lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Casca livre de rachaduras e sujidades.	R\$ 12,14	R\$ 3.642,00
34	1.000	PCT	<b>ROSCA DE COALHADA:</b> produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial; fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, deve ser embalado congelado, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			com ingredientes, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem contendo 500g com 12 unidades por pacote.		
35	150	UN	<b>SUCO DE LARANJA INTEGRAL CONCENTRADO:</b> 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor laranja. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 20,22	R\$ 3.033,00
36	100	UN	<b>SUCO DE MAÇA INTEGRAL CONCENTRADO:</b> 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor maçã. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
37	150	UN	<b>SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL CONCENTRADO:</b> 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor maracujá. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
38	800	UN	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL:</b> suco de uvas, 100% uva (natural), sem adição de conservantes, sem açúcar, integral. Trazendo toda a qualidade dos vinhos, um suco extremamente saboroso, de baixa acidez. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 18,87	R\$ 15.096,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

39	150	UN	<b>SUCO DE TANGERINA INTEGRAL CONCENTRADO:</b> 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor tangerina. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 21,98	R\$ 3.297,00
40	150	BALDE	<b>IOGURTE SABOR AMEIXA:</b> sem açúcar. Embalagem: balde com 3,6 litros com rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária.	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
41	380	BALDE	<b>IOGURTE SABOR MORANGO:</b> com açúcar. Embalagem: balde com 3,6 litros com rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária.	R\$ 57,49	R\$ 21.846,20
42	500	PCT	<b>MACARRÃO (SECO):</b> macarrão caseiro de brócolis, espinafre ou cúrcuma. Validade de 6 meses após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 500g.	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
43	200	PCT	<b>FUBÁ:</b> farinha de milho moída. Prazo de validade mínimo: 4 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: pacote com 1kg.	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00
44	200	PCT	<b>QUIRERA:</b> de milho. Prazo de validade mínimo: 4 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: pacote com 1kg.	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00
45	100	KG	<b>QUEIJO COLONIAL SERRANO:</b> com inspeção entregue em embalagem plástica transparente resistente. Deverá apresentar rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária.	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
46	150	UN	<b>GELEIA DE BANANA:</b> sem	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			açúcar. Embalagem: peso líquido 1kg.		
47	300	KG	<b>BISCOITO DE TÂMARAS E UVA PASSA:</b> sem açúcar. Deverá apresentar rotulagem nutricional conforme legislação e prazo de validade. Embalagem: 1kg	<b>R\$ 37,55</b>	<b>R\$ 11.265,00</b>

São José do Cerrito, 11 de março de 2024.

---

Alcione Doniséte Mota  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

---

Joelma Sandri Oliveira  
Nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura